

RESOLUÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO/BA



Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro/BA- CMAS

RESOLUÇÃO nº 003 de 22 de Julho de 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª
Conferência Municipal de Assistência
Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município Juazeiro, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017 a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada 02 anos, ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições do art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e



Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro/BA- CMAS

Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe a necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30 de 12 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município de Juazeiro e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Juazeiro, no dia 25 de agosto de 2021 das 08 às 17h no Auditório do Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como deliberações para o Município, para o Estado e para o Governo Federal na direção da qualificação da gestão e ofertas Políticas de Assistência Social.

Art. 4º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Parágrafo Único – As discussões serão direcionadas pelas seguintes eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como



Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro/BA- CMAS

paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS